

MATRÍCULA  
144598FICHA  
01**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** A Unidade Autônoma – Conjunto Comercial n.º 1408, localizado no 14º pavimento, do empreendimento com destinação **comercial**, denominado “**CONDOMÍNIO ESCRITÓRIOS DESIGN**”, situado na Avenida Orozimbo Maia, n.º 360, centro, na cidade e comarca de Campinas, deste Estado de São Paulo, possui as seguintes dependências internas: espaços livres, w.c. e terraço, contendo as seguintes áreas: **uma área privativa de 55,500m², área comum de 71,390m², totalizando uma área construída de 126,890m²**, correspondendo-lhes a uma **fração ideal de 0,004170%** do terreno sobre o qual foi implantado o condomínio e as demais coisas de propriedade e uso comum. A tal unidade autônoma cabe o direito de utilizar duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte.

**PROPRIETÁRIA:** **CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n.º 555, 1º andar, sala 88, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.474.398/0001-72.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.15 feito aos 12/05/2011 na matrícula 13.396; R. 06 feito aos 12/11/2010 feito na matrícula 26.363; R.06 feito aos 24/11/2010 feito na matrícula 37.030; R. 06 feito aos 30/03/2011 na matrícula 75.616; R. 02 feito aos 28/04/2011 na matrícula 78.379; R. 09 feito aos 10/11/2010 na matrícula 121.336; R.01 (Incorporação de Condomínio) feito aos 03/04/2012 e R. 06 (Instituição e Especificação de Condomínio) ambos feitos na matrícula 134.977.

Prenotação 327.459 de 17 de dezembro de 2.015.

Campinas, 18 JAN 2016

  
O Substituto do Oficial,

**Av.1: TRANSPORTE - HIPOTECA:** Consta no R.3 da Matrícula n.º 134.977 desta Serventia, (na qual se filia esta matrícula), que pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 101-2119840, emitida nos termos da Lei 10.931/04, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 (Cédula), **datado de São Paulo, 29 de agosto de 2011**, e Aditivo a Cédula de

V. VERSO

MATRÍCULA

144598

FICHA

01

VERSO

Crédito Bancário de Abertura de Crédito Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 1012119840, datado de São Paulo, 21 de janeiro de 2014, na qual figura como **DEVEDORA E INCORPORADORA: CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no valor de **R\$25.200.000,00**, vencimento **16/03/2018**; **Juros: Taxa Efetiva Anual 10,00%**; **Taxa Efetiva Mensal 0,79741%**; **FIADOR(A)(ES): CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1001 – parte, CEP: 05307-190, inscrita no CNPJ sob nº 73.178.600/0001-18; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CYRELA CONSTRUTORA LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar Parte, Q. 4, CEP 04719-917, Bairro Chácara Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob nº 66.703.554/0001-63; **GARANTIA: Em Hipoteca de Primeiro Grau o imóvel desta matrícula, de propriedade da devedora CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, a qual fica uma via fica arquivada neste Serviço Registral.**  
Campinas, 18 JAN 2016

O Substituto do Oficial,  
- Marcos Rodrigues -

Prenotação nº 331.860 de 24/05/2016.

**Av.02/144.598:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica **cancelada a hipoteca** constante da **Av.01, tão somente da unidade autônoma** desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor hipotecário, **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificado nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de São Paulo/SP, 12 de abril de 2016. Título analisado por Claudio Lovato  
Campinas, 07 JUN 2016  
Annuniação.- O Escrevente Everaldo M.

Prenotação nº 349.498 de 13/12/2017.

**Av.03/144.598 - CÓDIGO CARTOGRAFICO** - De acordo com o Demonstrativo do Lançamento do IPTU, exercício 2017, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 19/12/2017, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3423.11.23.0003.01190**. Título qualificado e digitado por  
(Continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
144.598FICHA  
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

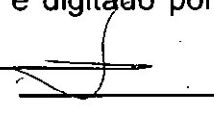
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Felipe Ruiz Bastos.

**Campinas, 22 de dezembro de 2017. O Substituto do Oficial**   
**Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 349.498 de 13/12/2017.

**R.04/144.598 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 24 de outubro de 2017, pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 1.144, Páginas 047/061, a proprietária **CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **LUMINA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69, com sede na Rua Major Claudino do Nascimento, 111, Centro, na cidade de Borborema/SP, CEP 14955-000, pelo valor de R\$ 503.997,41 (quinhentos e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Título qualificado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

**Campinas, 22 de dezembro de 2017. O Substituto do Oficial**   
**Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 349.498 de 13/12/2017.

**R.05/144.598 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela mesma Escritura Pública objeto do R.04, a adquirente **LUMINA TELECOM LTDA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a **CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.474.398/0001-72, para garantia da dívida no valor de R\$ 162.126,59, cujo valor com juros é de R\$ 173.021,50, pagável no prazo de amortização de 15 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/10/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e 2 parcelas anuais e sucessivas, com vencimento em 15/11/2017 e 15/11/2018, com taxas de juros constantes na escritura, com demais cláusulas e condições constantes do título. Prazo de carência para expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 10 dias. Valor da avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 640.543,38. Enquadramento no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI). **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997.** Título qualificado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

**Campinas, 22 de dezembro de 2017. O Substituto do Oficial**   
**Murilo Hákime Pimenta.**

(continua no verso)

MATRÍCULA

144.598


FICHA

02

VERSO

Prenotação nº 375.464 de 28/05/2020.

**Av.06/144.598 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000320585, encaminhado aos 22/05/2020, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Cível nº 0035676.31.2018.8.26.0114 em trâmite perante ao 1º Ofício Civil de Campinas/SP, figurando como **exequente** JOAO HENRIQUE SCOTA, inscrito no CPF sob nº 224.101.518-09, e como **executados** **LUMINA TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.340.952/0001-69; e MAURO DOMINGOS TORRES JUNIOR - EPP, inscrito no CNPJ nº 06.188.446/0001-78, e **Terceiro**: CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.474.398/0001-72, foi procedida a **PENHORA** de **100% dos direitos de devedor fiduciante da alienação fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 35.117,80, ficando nomeado como depositario LUMINA TELECOM LTDA - ME. Consta na certidão que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015(Vigente), arts. 790 e 792), decisão de 15/05/2020, folhas 214/215. Beneficiário de assistência Judiciária gratuita, decisão de 27/11/2017, folha 174. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves. Selo digital nº 123851321NO000146491FR200.

Campinas, 01 de junho de 2020. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 375.735 de 09/06/2020.

**Av.07/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 650.278), datada de 09/06/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202006.0809.01173310-IA-010, para o Processo nº 00108808320185150032, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA - ME**  
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA  
144.598FICHA  
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

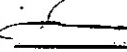
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

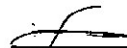
(LUMINA TELECOM), inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331XF000148331VN20L.

Campinas, 11 de junho de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.610 de 13/07/2020.

**Av.08/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 677.588), datada de 13/07/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202007.1010.01223225-IA-860, para o Processo nº 10012344520175020059, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA - ME (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331XG000157084QC206.

Campinas, 15 de julho de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.658 de 15/07/2020.

**Av.09/144.598 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000327729, encaminhado aos 14/07/2020, pelo Escrivão/Diretor Maria Ivonete Franco da Rocha, extraída do Processo da ação de Execução Trabalhista nº 00120737620155150085, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Salto/SP, figurando como **exequente** RODRIGO TOBIAS DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob nº 299.535.568-30, e como **executados** MAURO DOMINGOS TORRES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.188.446/0001-78, e **LUMINA TELECOM**

(continua no verso)

MATRÍCULA

144.598

FICHA

03


VERSO

**LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.340.952/0001-69, foi procedida a **PENHORA** de **100% dos direitos de devedora fiduciante oriundos da alienação fiduciária** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.387,33 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), ficando nomeada como depositária Lumina Telecom Ltda ME. *O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos, haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, com decisão em 07/11/2016, constante da certidão de penhora online.* Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.  
Selo digital nº 123851321OL000157905ED20J.

**Campinas, 20 de julho de 2020. O Substituto do Oficial**  \_\_\_\_\_,  
**Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 383.226 de 02/02/2021.

**Av.10/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação- em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 808.740), datada de 28/01/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202101.2716.01466354-IA-960, para o Processo nº 10002665520185020002, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA - ME (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.  
Selo digital nº 123851331XL000211970JB21C.

**Campinas, 22 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial**  \_\_\_\_\_,  
**Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 385.064 de 26/03/2021.

**Av.11/144.598 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000359926, encaminhado aos 25/03/2021, pelo Escrivã/Diretora Miriam Rodrigues Sanches  
**(continua na ficha 04)**

MATRÍCULA  
144.598FICHA  
04**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

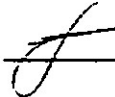
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Serra, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0031459-08.2019.8.26.0114, em trâmite perante o 9º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** DPF PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.205.941/0001-12, e como **executada** LUMINA TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.340.952/0001-69, foi procedida a **PENHORA** de 100% dos direitos de devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 171.722,61 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), ficando nomeada como depositária Lumina Telecom Ltda - ME. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.


Selo digital nº 123851321BU000227877XR21J.

Campinas, 16 de abril de 2021. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 393.932 de 05/11/2021.

**Av.12/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1037884), datada de 29/10/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202110.2816.01885079-IA-140, para o Processo nº 00108799820185150032, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA - ME (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331IB000291167UV21N.

Campinas, 23 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 394.833 de 29/11/2021.

**Av.13/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº

(continua no verso)

MATRÍCULA


144.598

FICHA

04

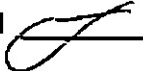
VERSO

1053791), datada de 24/11/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202111.2321.01918145-IA-920, para o Processo nº 00110347820195150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA - ME (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331KM000301618ED21Z.

Campinas, 16 de dezembro de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 406.620 de 31/10/2022.

**Av.14/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1287850), datada de 07/10/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202210.0620.02390960-IA-560, para o Processo nº 10009493820205020062, em trâmite perante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331VA000396397WE22G.

Campinas, 15 de dezembro de 2022. O Substituto do Oficial  , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 406.621 de 31/10/2022.

**Av.15/144.598 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1232196), datada de 03/08/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202208.0117.02277367-IA-270, para o Processo nº 10011018720165020010, em

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA  
**144.598**FICHA  
**05****2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

trâmite perante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUMINA TELECOM LTDA (LUMINA TELECOM)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.340.952/0001-69. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331UF000396394RH22I.

Campinas, 15 de dezembro de 2022. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 440.097 de 11/04/2025 (IN01365863C).

**Av.16/144.598 - CONSOLIDAÇÃO** - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 25 fevereiro de 2026, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 771.896,92, pois a devedora fiduciante **LUMINA TELECOM LTDA.**, já qualificada, deixou de purgar a mora no prazo legal, após as devidas publicações do edital previsto no item 247 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP. O mencionado edital foi publicado em observância à certidões do Oficial de Registro de Título e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Borborema/SP e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 3.281. Título analisado e digitado por Daniele de Fátima Silva.

Selo digital nº 123851331T00000076528126S.

Campinas, 30 de março de 2026. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.



## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

| 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS   |
|---|
| Prenotação nº 440.097 - IN01365863C   |
| <p><b>CERTIFICO</b> que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alinação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente ficha.</p> <p>Certifico mais que a mesma retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior a presenta data.</p> |
| <p>Campinas, SP, 30/03/2026 - 09:19</p> <p><b>Daniele de Fátima Silva - Escrevente</b><br/>(Assinatura Digital)</p>   |
| <p>As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.<br/>Selo digital nº 123851391T00000076528026I - Para consulta acesse: <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a><br/>Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15. ªcº)</p>                           |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BY83E-9FQ6Q-99Q56-S9FXG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Daniele De Fatima Silva (CPF \*\*\*.863.958-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BY83E-9FQ6Q-99Q56-S9FXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>